

Por Anna Paola Bonagura

Introdução

No final do ano de 2023, por ato do Presidente do Senado Federal, foi criada uma comissão de juristas para elaborar um anteprojeto de reforma do Código Civil. A comissão foi presidida pelo Min. Luis Felipe Salomão do STJ e o anteprojeto foi apresentado em abril do corrente ano.

A reforma proposta abrange diversos aspectos do direito civil, incluindo o direito dos transportes e o direito securitário.

Ao mesmo tempo tramita no Congresso Nacional um Projeto de Lei que pretende criar um marco legal para o mercado de seguros (PL 29/2017) que contém 132 artigos, ou seja, consolida, formula e reformula o sistema securitário de maneira bastante abrangente.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 23.05.2024